



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
PROCESSO Nº 477/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIOZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 92.401.553/0001-74, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, Riozinho/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, inscrito no CPF sob o nº 436.***.***-34 residente e domiciliado nesta cidade de Riozinho/RS.

CONTRATADA: GESTÃO A+ DESENVOLVIMENTO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.693.117/0001-63, com sede na Rua João Bayer, nº 744, sala 02, Petrópolis, Taquara/RS, CEP: 95.607-008, e-mail: gestao@gestao.srv.br, telefone: (51) 9 8475-9105, dados bancários: Banco: Banco do Brasil; Agência: 0416-2; C/C: 113175-3, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Alexandre Wohlgemuth de Souza, inscrito no CPF sob o nº 807.***.***-72.

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do processo de **Dispensa de Licitação nº 035/2023** e na proposta datada do dia 22/11/2023, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da **Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24 inciso II.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA compromete-se executar Capacitação Técnica In Loco, com carga horária de 16 horas, com Certificado ao final da Capacitação, exclusivamente aos Servidores e demais Agentes Públicos do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Riozinho/RS, referente a Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, no local que será indicado pela CONTRATANTE.

PROGRAMAÇÃO DA CAPACITAÇÃO:

- Eficiência na Governança Pública e a Transformação Digital;
- A revogação das Leis 8.666/93 e 10.520/02, e a aplicabilidade da Nova Lei de Licitações;
- Os princípios da Nova Lei de Licitações: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento sustentável;
- Regulamentações necessárias à nível de Município;
- Planejamento, organização e fase preparatória;
- Plano de Contratações Anual – PCA;
- Estudo Técnico Preliminar;

Página 1 de 7



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
E-mail: licitacao@pmriozinho.com.br
Fone (51) 3548- 1090 – Ramal 310
WhatsApp: (51) 9 9577-7363
Av. Guerino Pandolfo, 580 – Centro
CEP: 95695-000 – Riozinho – Rio Grande do Sul





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
PROCESSO Nº 477/2023

- Termo de Referência;
- Procedimento de Padronização;
- Bens de Luxo;
- O Agente de Contratação e Equipe;
- Regras de publicidade;
- Orçamentos e pesquisa de preços;
- O PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas;
- Modalidades de licitação;
- Procedimentos auxiliares de licitações e contratações;
- Conceitos e definições de obras e serviços de engenharia – quadro comparativo;
- Introdução aos serviços – comuns, especiais e contínuos;
- Modalidades licitatórias para obras e serviços de engenharia;
- Considerações sobre o edital de licitação;
- Diálogo com a iniciativa privada;
- Inversão de fases;
- Habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira;
- Manifestação do Jurídico;
- Novidades em relação ao Controle Interno;
- Atualização dos valores previstos na Lei 14.133/21 - Regramento;
- Tecnologia de informação;
- Microempresas e empresas de pequeno porte, benefícios e desempate;
- Inaplicabilidade de dispositivos da Lei Complementar 123/2006;
- Contratações diretas – Dispensa e Inexigibilidade;
- Dispensa Eletrônica;
- Contratos Administrativos;
- Prerrogativas da Administração (modificações de contrato, extinção, fiscalização e sanções);
- Sobrepreço, Superfaturamento e Preços Inexequíveis;
- Impedimentos para participação em licitação;
- Disponibilização de diversos modelos de documentos para regulamentação da Nova Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 2.1. A capacitação será realizada pelo profissional, o Sr. Alexandre Wohlgemuth de Souza;
- 2.2. A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE;

Página 2 de 7



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
E-mail: licitacao@pmriozinho.com.br
Fone (51) 3548- 1090 – Ramal 310
WhatsApp: (51) 9 9577-7363
Av. Guerino Pandolfo, 580 – Centro
CEP: 95695-000 – Riozinho – Rio Grande do Sul





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

PROCESSO Nº 477/2023

2.3. Cumprir com o estabelecido, mantendo a CONTRATANTE informada, de acordo com as conveniências desta, de todos os pormenores dos serviços;

2.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

2.5. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

2.6. Permitir a fiscalização pelo CONTRATANTE dos serviços contratados;

2.7. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar na prestação dos serviços de Capacitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) que serão pagos em parcelas iguais relativo as unidades participantes da Capacitação, segue abaixo relação e valores a serem pagos:

Itens	Quantidade	Valor Unidade
1	GABINETE 2004	R\$ 1.290,00
2	PLANEJAMENTO 368	R\$ 1.290,00
3	ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 4022	R\$ 1.290,00
4	EDUCAÇÃO 6018	R\$ 1.290,00
5	SAÚDE 793	R\$ 1.290,00
6	AGRICULTURA 870	R\$ 1.290,00
7	OBRAS 999	R\$ 1.290,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL 10034	R\$ 1.290,00
9	TURISMO E MEIO AMBIENTE 12030	R\$ 1.290,00
10	CÂMARA DE VEREADORES 189	R\$ 1.290,00
		TOTAL R\$ 12.900,00

3.2. A Nota Fiscal deverá ser apresentada, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, com relatório das atividades executadas e identificação do profissional que as executou, para análise e aceite pelo fiscal do presente contrato.

3.3. O Município de Riozinho efetuará o pagamento, em 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota fiscal, mediante depósito bancário.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é parte integrante do procedimento do Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2023 - para todos os fins legais.



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
PROCESSO Nº 477/2023

CLÁUSULA QUINTA - A título de multa, não ocorrendo o comparecimento pela **CONTRATADA**, como avençado na cláusula segunda, esta pagará à **CONTRATANTE** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da rodada.

CLÁUSULA SEXTA - Os recursos para atender as despesas decorrentes do objeto deste contrato, ocorrerá sob as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa.....: 2004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....: 01 GABINETE DO PREFEITO
Função.....: 04 Administração
Subfunção.....: 122 Administração Geral
Programa.....: 0010 Administração Governamental
Projeto / Atividade.....: 2004 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
Classificação.....: 3.3.3.90.39.000000
Recurso.....: 0001 Recurso Livre

Despesa.....: 368 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade.....: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Função.....: 04 Administração
Subfunção.....: 121 Planejamento e Orçamento
Programa.....: 0002 Planejamento Governamental
Projeto / Atividade.....: 2008 MANUTENCAO DA SECRET.DO PLANEJAMENTO
Classificação.....: 3.3.3.90.39.000000
Recurso.....: 0001 Recurso Livre

Despesa.....: 4022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade.....: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO
Função.....: 04 Administração
Subfunção.....: 122 Administração Geral
Programa.....: 0010 Administração Governamental
Projeto / Atividade.....: 2010 MANUTENCAO DA SECR.DE ADMINISTRACAO
Classificação.....: 3.3.3.90.39.000000
Recurso.....: 0001 Recurso Livre

Despesa.....: 6018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade.....: 01 RECURSOS MDE/LIVRE
Função.....: 12 Educação
Subfunção.....: 361 Ensino Fundamental
Programa.....: 0047 Ensino Regular
Projeto / Atividade.....: 2019 MANUT. DA EDUCACAO BASICA-MDE

Página 4 de 7



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacao@pmriozinho.com.br

Fone (51) 3548- 1090 – Ramal 310

WhatsApp: (51) 9 9577-7363

Av. Guerino Pandolfo, 580 – Centro

CEP: 95695-000 – Riozinho – Rio Grande do Sul





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
PROCESSO Nº 477/2023

Classificação.....: 3.3.3.90.39.000000
Recurso.....: 0020 MDE (45)

Despesa.....: 793 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....: 01 RECURSOS ASPs
Função.....: 10 Saúde
Subfunção.....: 122 Administração Geral
Programa.....: 0010 Administração Governamental
Projeto / Atividade.....: 2037 MANUT. ADMINISTR.DA SECR.DA SAUDE
Classificação.....: 3.3.3.90.39.000000
Recurso.....: 0040 ASPs (75/510)

Despesa.....: 870 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade.....: 01 SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA-LIVRE
Função.....: 20 Agricultura
Subfunção.....: 606 Extensão Rural
Programa.....: 0075 Assistência Financeira e Material aos Pe
Projeto / Atividade.....: 2067 MANUTENCAO DA SECR.DE AGRICULTURA
Classificação.....: 3.3.3.90.39.000000
Recurso.....: 0001 Recurso Livre

Despesa.....: 999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS
Unidade.....: 01 MANUT.DA SECR.DE OBRAS, TRANS.SERV.URB.
Função.....: 26 Transporte
Subfunção.....: 782 Transporte Rodoviário
Programa.....: 0101 Construção, Restauração e Conservação de
Projeto / Atividade.....: 2070 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS
Classificação.....: 3.3.3.90.39.000000
Recurso.....: 0001 Recurso Livre

Despesa.....: 10034 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....: 01 FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL-LIVRE
Função.....: 08 Assistência Social
Subfunção.....: 244 Assistência Comunitária
Programa.....: 0029 Assistência Social Geral
Projeto / Atividade.....: 2242 MANUT. SECRET.DE ASSIST.SOCIAL
Classificação.....: 3.3.3.90.39.000000
Recurso.....: 1082 F.M.A.S.-PROPRIO (508)

Despesa.....: 12030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade.....: 01 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO
Função.....: 13 Cultura

Página 5 de 7



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacao@pmriozinho.com.br

Fone (51) 3548- 1090 – Ramal 310

WhatsApp: (51) 9 9577-7363

Av. Guerino Pandolfo, 580 – Centro

CEP: 95695-000 – Riozinho – Rio Grande do Sul





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
PROCESSO Nº 477/2023

Subfunção.....: 695 Turismo
Programa.....: 0094 Promoção de Turismo
Projeto / Atividade.....: 2217 MANUTENCAO DO TURISMO
Classificação.....: 3.3.3.90.39.000000
Recurso.....: 0001 Recurso Livre

Despesa.....: 189 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade.....: 01 CAMARA DE VEREADORES
Função.....: 01 Legislativa
Subfunção.....: 031 Ação Legislativa
Programa.....: 0001 Execução da Ação Legislativa
Projeto / Atividade.....: 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Classificação.....: 3.3.3.90.39.000000
Recurso.....: 0001 Recurso Livre

CLÁUSULA SÉTIMA - É obrigação da **CONTRATADA** manter durante toda a execução do contrato as condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2023.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contado o prazo de vigência a partir da data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – O presente contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA - Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) o atraso injustificado;
- b) a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- c) os demais casos que incidam nos incisos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços ora contratados serão realizados pela Servidora a Sra. Cristiane Maria Wolff, inscrita no CPF nº 003.***.***-57, designada como fiscal do presente contrato.



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
PROCESSO Nº 477/2023

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As partes elegem o Foro da Comarca de Taquara/RS, para dirimir qualquer dúvida emergente do presente contrato.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Riozinho, 04 de dezembro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeitura Municipal de Riozinho
CONTRATANTE

ALEXANDRE WOHLGEMUTH DE SOUZA
Gestão A+ Desenvolvimento Ltda ME
CONTRATADA

Aline Suzana Angeli
Testemunha

Cristiane Maria Wolff
Fiscal do Contrato

Andria Simone Smaniotto Kunzler
Testemunha